

Documento da Compra 9692/2024 - EERP (Previsto)

Processo SEI: 154.00000332/2024-34
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 1/2024
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: - **Tipo de Empenho:**
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 25 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 15 dias corridos
Observações:
Valor Previsto: 2.300,00
Cadastrado por: Matheus Carlos da Costa (6781604) em 07/02/2024 16:55
Situação: Para Aprovação da Dir/Coord - **Última Movimentação:** 08/02/2024 10:01

Item: 1 | Lote: | Bem: 8263671 | BEC: 150053 | Situação: Em cotação

Grupo: SERVICOS ESPECIALIZADOS	Quantidade: 1,0 UNIDADE
Classe: SERVICOS DE INFORMATICA	Valor Unitário: 2.300,00
Material: SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA - 488755	Valor Total: 2.300,00
Item/Bem: RECUPERACAO DE DADOS - 8263671 - BEC: 150053	
Requisição: 29561/2024 - EERP - 202400029561001	
Centro Gerencial: \EERP\EERP-DIR\ATAC\SVPOSGR	
Complemento: Conforme informações do Termo de referência preliminar	
Item de despesa: 33903633, 33904090	
Características: RECUPERACAO DE DADOS; 33903633 - Serviços Técnicos de Profissionais de Tecnologia da Informaç; 33904090 - Serviços de Tecnologia da Informação;	

Total do lote : 2.300,00

Unidade Despesa:22 - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Centro Gerencial:\EERP\EERP-DIR\ATAC\SVPOSGR (Serviço de Pós-Graduação)

Valor Total Estimado:Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:7100860 - Ivaneia Alves Pereira Sobrinho (ivaalves@usp.br)

Telefone:(0xx16)3315-3388 - ramal USP: 153388

Finalidade:Tentativa de recuperação de atas digitais de reuniões do Programa de Enfermagem Psiquiátrica ocorridas no período de 2003 a 2006.

Data de Cadastro:07/02/2024 15:24

Última Alteração:07/02/2024 16:16

Nº Item	Classe BEC	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.BEC	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	235	488755	8263671	150053	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903633, 33904090	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS ESPECIALIZADOS / SERVICOS DE INFORMATICA / SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
DESCRIÇÃO: RECUPERACAO DE DADOS							
Complemento:							
Conforme informações do Termo de referência preliminar							
Responsável: 2502171 - Ida Mara Brunelli							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Recuperação de dados de HD Externo que quando conectado na Porta USB de qualquer dispositivo, não é reconhecido. O HD contém atas digitais de reuniões do Programa de Enfermagem Psiquiátrica ocorridas no período de 2003 a 2006. Os arquivos foram transferidos para o HD em razão da alteração de uma máquina e lá permaneceram arquivados até recentemente, quando da necessidade de impressão e encadernação das atas. Esclareço não haver a possibilidade de busca em qualquer outro arquivo físico ou digital. Foi verificado que o problema não pode ser resolvido internamente pelas áreas técnicas.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Procedimento a ser aplicado apenas a partir de 2025.

III - Requisitos da contratação.

Tentativa da recuperação dos dados no próprio HD ou disponibilização em outra mídia digital ou em nuvem, com metodologia a critério do prestador.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Trata-se de serviço pontual e contratação em caráter excepcional, não cabendo estimativas de quantidades para este caso em específico.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foi verificado que a única solução para o problema é a contratação pontual de serviço técnico especializado para tentativa de recuperação de dados do equipamento (HD Externo Samsung modelo HXMU050DA S2 Portable 500GB) e disponibilização dos mesmos em meios digitais, com metodologia a critério do prestador.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R\$ 2.300,00 em caso de sucesso na recuperação completa dos dados, conforme orçamento prévio.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A recuperação dos dados do Programa, como atas, levantamentos, artigos, materiais didáticos, teses e outros é fundamental para a preservação de informações de cunho histórico. Os dados armazenados no HD externo são de interesse público para estudantes, pesquisadores e a sociedade em geral. No HD estão informações que possibilitam resgatar documentos relacionais à "vida" do Programa como o credenciamento de orientadores e informações de alunos neste período, uma vez que as migrações do Sistema Janus ao longo dos anos, não nos assegura a fidelidade das informações. Os programas de pós-graduação, no geral, mantêm informações sensíveis, como registros acadêmicos e pessoais de alunos e funcionários, que precisam ser protegidos. Essa ação se faz necessária em casos de perda de dados devido a falhas técnicas, ataques cibernéticos ou desastres naturais, que possam de alguma maneira prejudicar a integridade dessas informações.

É importante destacar que, ao buscar a recuperação de dados de um HD externo do Programa, é necessário observar todas as regulamentações de privacidade e segurança, bem como garantir que a recuperação seja realizada de forma ética e legal.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não haverá parcelamento.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Não se aplica: Necessidade de conserto para busca de dados únicos.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não há providências a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Contratação de uma empresa para fins de recuperação de dados do HD externo.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Não haverá impactos ambientais.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Única forma de solução do problema disponível.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código S6ET-ZLVR-TJKF-BHJ7 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/S6ET-ZLVR-TJKF-BHJ7>

Flávia Danielly Oliveira Souza

Nº USP: 3795100

Data: 07/02/2024 16:00



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 29561/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Outro - Não possibilidade da recuperação total dos dados, que pode implicar em pagamento do serviço em caso de recuperação parcial.

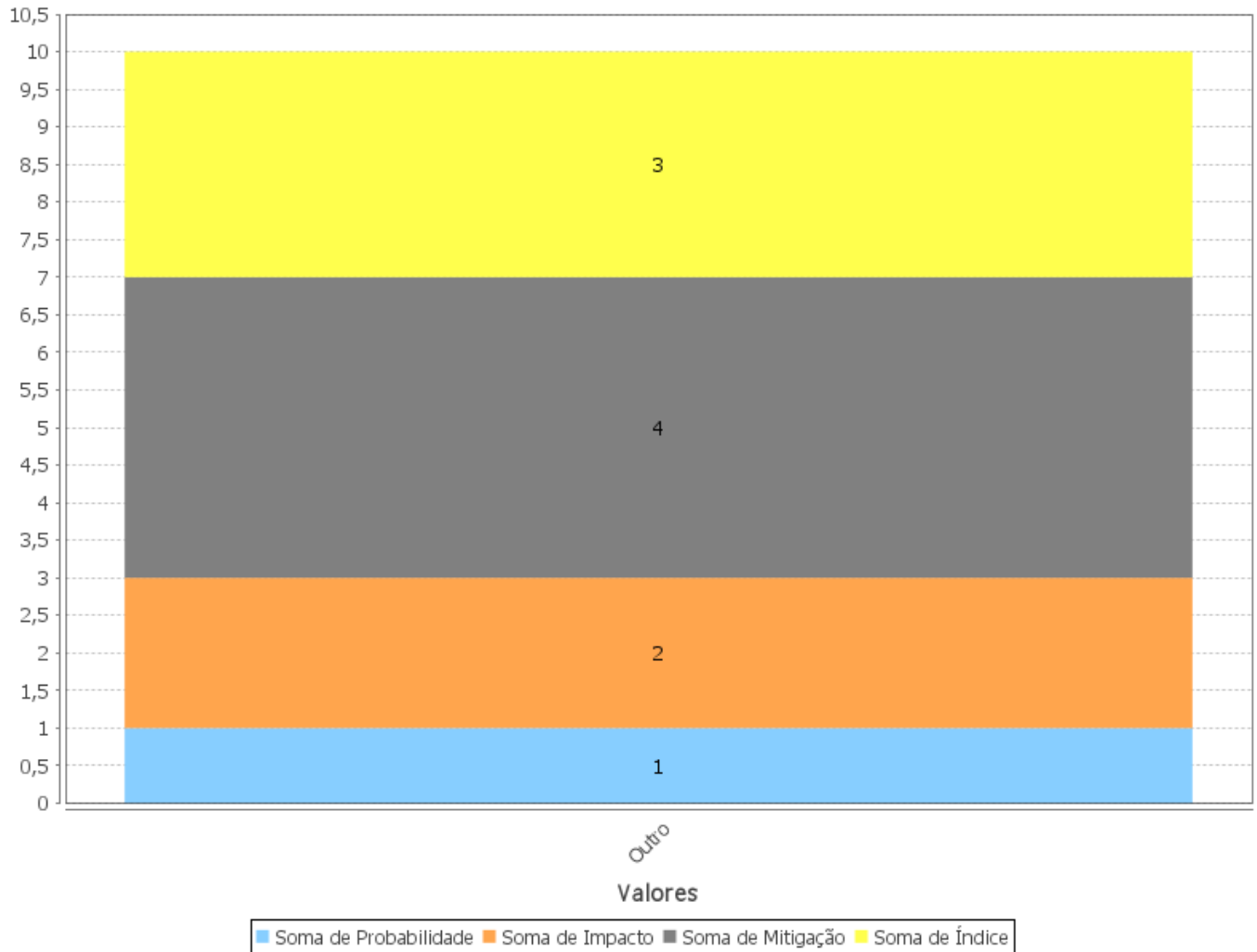
Probabilidade de 2 - moderado

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JDU2-HJ7V-RMS5-LJBZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JDU2-HJ7V-RMS5-LJBZ>

Flávia Danielly Oliveira Souza

Nº USP: 3795100

Data: 07/02/2024 16:03



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 29561/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Contratação pontual de serviço técnico especializado para tentativa de recuperação de dados de HD Externo Marca Samsung modelo HXMU050DAS2 Portable 500GB e disponibilização dos arquivos eventualmente recuperados em meios digitais, com metodologia a critér

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Não se aplica

Observações: -



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código B22J-WCJM-PBTN-G7CF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/B22J-WCJM-PBTN-G7CF>

Flávia Danielly Oliveira Souza

Nº USP: 3795100

Data: 07/02/2024 16:03

Compra: 9692 / 2024

Validade: 15 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 25 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 8263671 | BEC: 150053 | RECUPERACAO DE DADOS | Preço Médio: 2300.00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Meio de Pesq.	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Compor Média?	Obs.Item
1	07/02/2024	Brasil Recovery Recuperação de Dados	01.378.905/0001-62	e-mail		15 dias corridos	28 dias corridos	25 dia(s) corridos	1,00	2.300,00	2.300,00	Sim	



Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

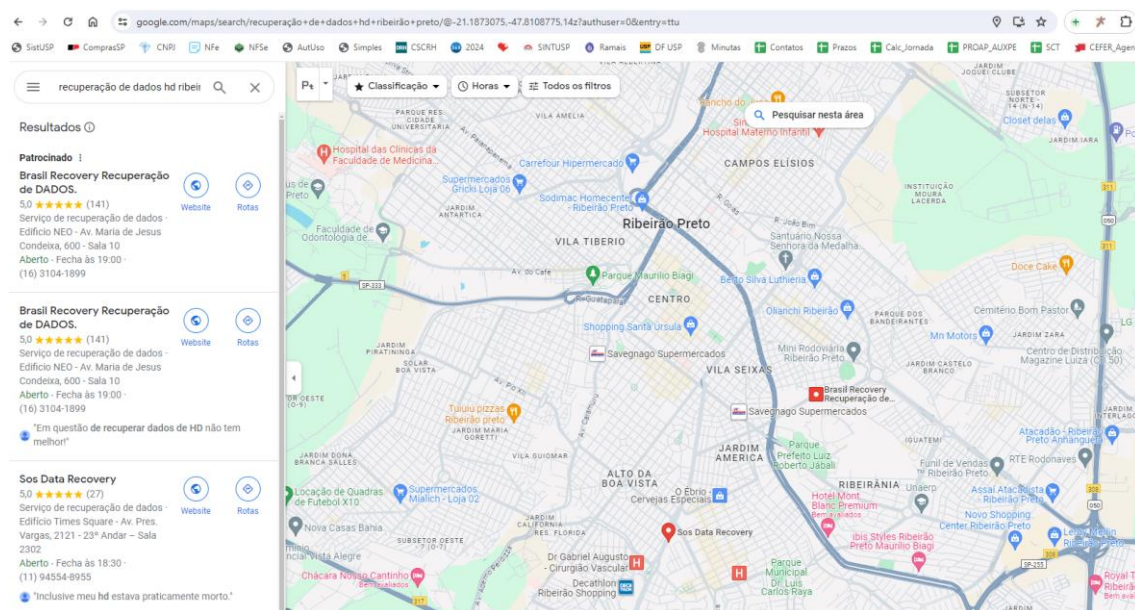
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

FOLHA DE INFORMAÇÃO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SEM COTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR

Declaro que a compra direta com dispensa de licitação do processo **154.00000332/2024-34**, para **tentativa de recuperação de dados de HD Externo Samsung modelo HXMU050DA S2 Portable 500GB**, usado para atas digitais de reuniões do Programa de Enfermagem Psiquiátrica ocorridas no período de **2003 a 2006**, está sendo encaminhada para reserva e empenho sem o mínimo de 3 pesquisas de preços para cada item, **devido ao fato de tratar-se de serviço de assistência técnica em equipamentos que exige desmontagem para realização de diagnóstico e orçamento, inviabilizando a remontagem para envio a outro prestador de serviço, que poderia aumentar os danos ao aparelho.**

Para a escolha da empresa foi realizada pesquisa na internet por prestadores na cidade e foram encontrados apenas 02 prestadores, conforme tela abaixo:





Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

Com relação à empresa SOS Data Recovery, foi realizado contato telefônico, tendo sido informado que haveria cobrança apenas para o diagnóstico do equipamento. No caso da empresa escolhida (Brasil Recovery), não houve cobrança de avaliação, tendo sido apresentado relatório preliminar sem nenhum custo. Ainda, a empresa escolhida apresentava ótimo índice de avaliação na plataforma Google, bem como possuía mais de cinco vezes mais avaliações que a não escolhida.

Dessa forma, encaminho para análise e providências.

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Matheus Carlos da Costa
Nº USP 6781604

Assinatura: Matheus Carlos da Costa
Matheus Carlos da Costa (8 de fevereiro de 2024 10:23 GMT-3)

Email: matheuscarlos@usp.br

Contratação: Recuperação de Dados HD - Declaracao Compra sem Pesquisa Preços e Escolha Fornecedor

Relatório de auditoria final

2024-02-08

Criado em:	2024-02-08 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAAR2Cuya4j9bZ4cyu6bux8fRKLcq5YDT_L

Histórico de "Contratação: Recuperação de Dados HD - Declara cao Compra sem Pesquisa Preços e Escolha Fornecedor"

-  Documento criado por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
2024-02-08 - 10:22:51 GMT-3
-  Documento enviado por email para matheuscarlos@usp.br para assinatura
2024-02-08 - 10:22:54 GMT-3
-  O signatário matheuscarlos@usp.br inseriu o nome Matheus Carlos da Costa ao assinar
2024-02-08 - 10:23:37 GMT-3
-  Documento assinado eletronicamente por Matheus Carlos da Costa (matheuscarlos@usp.br)
Assinatura eletrônica hospedada por Sistema USPAssina (uspassina@usp.br)
Data da assinatura: 2024-02-08 - 10:23:39 GMT-3 - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2024-02-08 - 10:23:39 GMT-3

Ribeirão Preto, 07 de Fevereiro de 2024.

À Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP/USP
A/C: Matheus Carlos da Costa

Item	Unid.	Descrição do Serviço	Valor
1	Serviço	Tentativa de Recuperação de dados em HD Samsung 500 GB S/N: S26HJ9GB411590	R\$ 2.300,00

Prazo de entrega: 25 dias aproximadamente após a aprovação.

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de Pagamento: 28 dias, através de transferência bancária para o Banco Bradesco, agência 0185 e conta corrente 76720-4.

Observação do Pagamento

- Caso o resultado do trabalho seja negativo, sem recuperação, não será cobrado.
- Caso seja recuperado parcial, sem interesse nos dados, será cobrado 50% do valor.
- Caso os dados sejam aceitos, será cobrado o valor total.

Relatório do caso:

A situação do HD é bem crítica, a cabeça de leitura do HD está danificada e gerou avarias no disco. Estas avarias podem comprometer a recuperação dos dados, mais especificamente se houver avarias em áreas de dados fundamentais ou de instruções de funcionamento do HD. É de fato um trabalho de risco, onde se deve estar ciente de que a possibilidade de não dar certo sempre existe em casos físicos.

Os problemas encontrados em seu HD foram:

- Cabeça de leitura danificada
- Mídia com avarias

A entrega de dados será feita em qualquer dispositivo de armazenamento fornecido pelo cliente.

"Estou de acordo com a Resolução USP nº 8548/2023, a qual encontra-se disponível no link <https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-8548-de-13-de-dezembro-de-2023>".

Brasil Recovery Recuperação de Dados Ltda.
CNPJ: 01.378.905/0001-62





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL RECOVERY RECUPERACAO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 01.378.905/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:02 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **E319.C718.FA44.2B3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.378.905/0001-62
Razão Social: BRASIL RECOVERY RECUP DE DADOS LTDA
Endereço: R LUIZ BELTRANI FILHO 28 / JARDIM AMERICA / SERTAOZINHO / SP / 14160-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011904581989418225

Informação obtida em 19/01/2024 10:39:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.378.905/0001-62 DUNS®: 912126377
Razão Social: BRASIL RECOVERY RECUPERACAO DE DADOS LTDA.
Nome Fantasia: BRASIL RECOVERY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

Emitido em: 08/02/2024 10:57

CPF: 304.XXX.XXX-05 Nome: MATHEUS CARLOS DA COSTA

Ass: _____

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 01378905000162

LIMPAR

Data da consulta: 08/02/2024 10:59:32
Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL RECOVERY RECUPERACAO DE DADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.378.905/0001-62
Certidão nº: 9121736/2024
Expedição: 08/02/2024, às 10:53:38
Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL RECOVERY RECUPERACAO DE DADOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.378.905/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 01.378.905/0001-62****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 08/02/2024 às 11:01:38**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 3F1ACE71.59032034.09BDBAF6.FF02437D**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.378.905

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53854888

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/02/2024 11:03:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

11:01:13

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

01378905000162

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 às 11:01

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 01.378.905/0001-62

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 08/02/2024 às 11:02:15

Em 08/02/2024 às 10:59:16 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 01378905000162

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Compra: 9692 / 2024

Validade: 15 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 25 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 8263671 | BEC: 150053 | RECUPERACAO DE DADOS

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Brasil Recovery Recuperação de Dados Ltda.-803685	15 dias corridos	28 dias corridos	25 dia(s) corridos	1,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0				Única	



Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

Ribeirão Preto, 8 de fevereiro de 2024.

Ofício 4/2024 ATFN

Compra 9692/2024 – EERP

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa, bem como a dispensa de licitação nos termos do artigo 75, Inciso II.

Justifico a não adoção da disputa eletrônica, nos termos do parágrafo 1º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, devido ao fato de tratar-se de serviço de assistência técnica em equipamentos que exige desmontagem para realização de diagnóstico e orçamento, inviabilizando a remontagem para envio a outro prestador de serviço, que poderia aumentar os danos ao aparelho. Pelo mesmo motivo, o serviço está sendo realizado sem pesquisa de preços ampla.

Ribeirão Preto, 8 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha

Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP-USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JW7J-8XIA-XQZ1-EHQL no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JW7J-8XIA-XQZ1-EHQL>

Pedro Fredemir Palha

Nº USP: 1402831

Data: 08/02/2024 16:19



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 516136/2024

Unidade de Despesa: 22 Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Data: 08/02/2024 Processo:

Valor: 2.300,00

Convênio:

Compra: 9692/2024 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 22 - EERP

Finalidade: empenho ordinario serviço recuperação dados HD

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 213230 / 2024

Fonte Recurso: Receita

Elemento de Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni

Função: 12 Educação

Programa: 122 Administração Geral

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 6351 Apoio Técnico Administrativo do Ensino Superior

Elaborado por: 2458978 Lucia Resende Bussulo

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 09/02/2024

Processo:

Número: 00576260/2024
Emp.Siafem:
Dotação: 213230/2024 Grupo:022.000 - Básica
Unidade: 22 - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni
Item: 90 Serviços de Tecnologia da Informação
Funcional Programática: 12 - 122 - 4807 - 6351 Apoio Técnico Administrativo do Ensino Superior
Fonte de Recurso: 4 Recursos Próprios

Credor: Brasil Recovery Recuperação de Dados Ltda.
Organização 118820 C.N.P.J. 01 378 905/0001-62 Conta Bancária: 237 185 77720 4

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 25 dia(s) corridos
Compra 00009692/2024 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 1/2024
Sujeito aos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e Portaria GR nº 3161/99 e/ou Resolução 7601/2018.
Base Legal Lei 14.133/21 - Art. 75º
Empenhos Associados

Total R\$ 2.300,00
(dois mil e trezentos reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 09/02/2024 por Lucia Resende Bussulo - 2458978

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.

Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço Técnico de Apoio Financeiro e Convênios

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00000332/2024-34

Interessado: Serviço Técnico de Apoio Financeiro e Convênios, Serviço de Material

Assunto: Recuperação atas digitais de reuniões de PPG em HD defeituoso - DC 9692/2024

O procedimento licitatório adotado neste processo está de acordo com o que dispõe a legislação vigente.

Ribeirão Preto, 09 de fevereiro de 2.024.

Eric Rodrigo Costa

Assistente Técnico Financeiro/Contador – Nº CRC 1SP222.363/O-2



Documento assinado eletronicamente por **Eric Rodrigo Costa**, **Assist. Tec. De Direção IV**, em 15/02/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019303813** e o código CRC **50372476**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 101675

Unidade de Despesa: 22 Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
Compra: 9692/2024 Processo: OC BEC:
Pagamento: 28 dia(s) corrido(s) Parcelas: 1 parcela(s) Entrega: 25 dia(s) corridos

Fornecedor: 01.378.905/0001-62 Brasil Recovery Recuperação de Dados Ltda.
Nº: 803685 Banco: 237 - Agência: 185 - Conta: 77720 - Dígito: 4
Email: contato@brasilrecovery.com.br Telefone: +55 16 3104-1899

ITENS CONTRATADOS

Seq.	Lote	Bem	Empenho	C.	Marca - Modelo	Quantidade	Un.	Vlr. Unitário	Descont	Valor Total
RECUPERACAO DE DADOS: RECUPERACAO DE DADOS; -- Conforme informações do Termo de referência preliminar										
1		8263671	576260/2024	SVPOSGR		1	UNIDADE	2.300,00	0,00	2.300,00
Total do Fornecimento:										2.300,00

Demais informações relativas as características e/ou condições de fornecimento, deverão respeitar o estabelecido na Proposta Comercial.

DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social: Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto
CNPJ: 63.025.530/0027-43 Inscrição Estadual:
Endereço: Av. Bandeirantes, 3900 - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14040902
Em caso de emissão de DANFE, o arquivo XML deverá ser encaminhado para o(s) e-mail(s): nfe@eerp.usp.br

ENTREGA

O Material / Serviço bem como o faturamento completo deverão ser entregues até 11/03/2024, conforme prazo mencionado no preâmbulo.
Local de Entrega:
Avenida dos Bandeirantes, 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP 14040-902 - Serviço de Material - bloco Principal - sala 17

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Universidade de São Paulo, na condição de Autarquia Especial do Governo do Estado de São Paulo, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=37200&visao=compilado>

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=131582&visao=compilado>

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna "IR (02)" do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

- 1) O prazo para o pagamento será contado do 1º dia seguinte à data da entrega do material/serviço. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 1.1) A data do referido pagamento poderá ser consultada através do acesso público disponibilizado no site: <http://e.usp.br/n2b>.
- 2) Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (nota fiscal, fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.
- 3) Caso não ocorra a regularização no prazo definido no item anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até

07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

4) A USP emitirá ordem de pagamento em favor do credor, que, para tanto, deverá possuir conta jurídica no BANCO DO BRASIL S.A., com o mesmo CNPJ constante da presente notificação. Em se tratando de pessoa física, a conta corrente deverá ser da própria pessoa, não sendo aceita conta poupança. O não atendimento de tais condições levará o pagamento a ficar retido, aguardando regularização.

5) Em se tratando de material, o mesmo deverá ser entregue acompanhado de DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, no caso de serviço, deverá ser enviada NFS-e – Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

6) O cumprimento das prerrogativas estabelecidas neste documento deverá atender ao disposto na Portaria GR nº 4.710/10.

7) Nos casos de atraso ou descumprimento, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Resolução nº 7601/2018 ou na Portaria GR nº 3161/99, de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório. Referidas normas encontram-se disponibilizadas no site <http://www.leginf.usp.br>.

8) Nos termos do Artigo 6, Inciso II e 1ª Lei Estadual 12799/08 c.c., Artigo 7, Inciso II e 1º do Decreto Estadual 53455/08, a existência de pendência(s) no Cadin Estadual ensejará a retenção do(s) pagamento(s) que o fornecedor desta notificação faz jus.

Re: Orçamento Os 13843

1 mensagem

Brasil Recovery Recuperação de Dados <contato@brasilrecovery.com.br>

15 de fevereiro de 2024 às 10:28

Para: Ramon Pimenta <ramon@eerp.usp.br>

Cc: Matheus Carlos da Costa <matheuscarlos@usp.br>

Olá Ramon, bom dia!

Notificação de fornecimento recebida, vamos dar andamento ao trabalho.
Apenas uma observação, o número da conta está um caráter divergente, segue abaixo a numeração correta.

Conta Corrente 76720-4

Atenciosamente,
Michelle

Em qui., 15 de fev. de 2024 às 10:17, Ramon Pimenta <ramon@eerp.usp.br> escreveu:

Michelle, bom dia

Encaminho em anexo a NOTIFICAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 101675, autorizando a execução no serviço orçado nos e-mails anteriores pelo Matheus. Este documento contém as informações necessárias para a entrega do serviço e emissão da nota fiscal.

Favor confirmar o recebimento. Em caso de dúvidas, estamos à disposição

Atenciosamente,

Ramon Sanches Pimenta

Serviço de Material

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Universidade de São Paulo

Fone: (16) 3315-3446

ramon@eerp.usp.br / compras@eerp.usp.br

Em sex., 9 de fev. de 2024 às 14:47, Matheus Carlos da Costa <matheuscarlos@usp.br> escreveu:

CONTATOS DA EMPRESA:

BRASIL RECOVERY
contato@brasilrecovery.com.br
(16) 3104 1899 / (16) 99153 1259
Michele

Att,

Matheus Carlos da Costa
Serviço de Materiais (Compras)
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP/USP
Fone: (16) 3315-4404 (WhatsApp)
<http://www.eerp.usp.br/>

----- Forwarded message -----

De: **Brasil Recovery Recuperação de Dados** <contato@brasilrecovery.com.br>

Date: qua., 7 de fev. de 2024 às 15:31

Subject: Re: Orçamento Os 13843

To: Matheus Carlos da Costa <matheuscarlos@usp.br>

Ok, Matheus, fico aguardando a definição e requisição para dar andamento ao trabalho.

Atenciosamente,
Michelle

Em qua., 7 de fev. de 2024 às 15:06, Matheus Carlos da Costa <matheuscarlos@usp.br> escreveu:

Perfeito, Michelle!